



DESPACHANTE
Santos

34. **3614-6599**



Sagos
Contabilidade

34. **99806-9511**

Chegou em Perdizes



JV RONDAS
(34) 9 9807-5799

Monitoramento e Ronda Noturna Motorizada
34.99807-5799

Av. Gercino Coutinho, 407
Centro | Perdizes/MG

JORNAL REGIONAL DE PERDIZES

O JORNAL REGIONAL DE PERDIZES
Fundado em 22/02/1992
Circulação no Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Órgão Oficial da Comarca de Perdizes - MG
Órgão Oficial e Veículo de Utilidade Pública do Município de Perdizes/MG pela Lei 997/92
O Jornal Regional de Perdizes é uma publicação de C & A Empreendimentos - Rua Doutor Fausto Alvim, 100, Perdizes - MG CNPJ 04.906.130/0001-49
Diretor e Responsável: Cleber Antônio de Castro
O Jornal Regional não se responsabiliza pelos conceitos em artigos assinados, que são de inteira responsabilidade de seus autores.
Assinaturas, Publicações, números avulsos, reclamações ou sugestões:
Telefax: (34) 3663-1862 - (34) 9105-1215
Email: jornalregional@netperdizes.com.br
Site: www.jornalregional.com.br
Rua Dr. Fausto Alvim, 100 - CEP 38170-000 - Perdizes - MG
Representante em BH: Midia - Publicidade e Agenciamento de Midia LTDA.
Preço por Assinatura:
Semestral: R\$ 100,00
Anual: R\$160,00

S A L Ã O
ELE&ELA
CORTE UNISSEX, QUÍMICA EM GERAL,
VENDA DE POMADAS, GEL E
PERFUMES SIMILARES IMPORTADO
(34) 9 9634-0340
RUA AUGUSTO LUIZ COELHO, 43 - CENTRO - PERDIZES/MG

GÁS E ÁGUA MINERAL DO DOEL



ENTREGAS RÁPIDAS
34.3663-1831 | 99151-3027 | 98431-4669

SUPERMERCADO PERDIGÃO
Alegria é ter você aqui.
Fones: 34.3663-1220 | 3663-1306
Rua João Luciano Barbosa, 231- Centro

Volta às aulas é na

inf PERDIZES
TECNOLOGIA

QUANDO A TECNOLOGIA
TE DEIXA NA MÃO, NOS
ENTRAMOS EM AÇÃO!

Fazemos manutenção de computadores, notebooks e impressoras.

- Amplia linha em material de escritório.
- Venda de eletrônicos, suprimento de informática e celulares
- Serviços de encadernação, plastificação e etiquetas personalizadas

Faça uma visita e venha conferir nossas novidades!

(34) 9 9295-8745
@infoperdizes
infoperdizes@netperdizes.com.br
Av. Gercino Coutinho, 126
LJ1 Centro - Perdizes MG

AUTO ELÉTRICA PERDIZES

34. 3663-2286
cel. 99108-5663 Luizinho
Rua Tiradentes, 40 | Centro | Perdizes/MG

AUTO PEÇAS PERDIZES
AUTO CENTER

Rua Romeu Paulo de Castro, 809 - Divinéia **34.3663-1145**

PERDIZES NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

IMOBILIÁRIA
- Compra
- Venda
- Aluguel

SEGUROS
- Automóvel
- Residencial
- Empresarial
- Vida
- Consórcio

Rua João Luciano Barbosa, 687 - Divinéia - Perdizes - www.perdizesnegocios.com.br
CLASSIFICADOS

99108-3193
99109-7215

VENDAS DE LOTES

BAIRRO: CENTRO

01 Terreno com 2.069 m², na Rua Antônio Simões Borges - Valor R\$1.000,00 0 M²

01 Terreno com 1500m², na Rua Fausto Alvim - Valor R\$ 1.000.000,00

BAIRRO: JARDIM ESPERANÇA

01 Terreno com 200m² situado na Rua 17 - Valor R\$150.000,00

01 Terreno 10x25 situado na Avenida Sebastião Ananias de Oliveira - Valor \$200.000,00

01 Terreno 10x24, situado na Avenida Sebastião Ananias de Oliveira - Valor \$200.000,00

01 Terreno 10x22 Situado Avenida Sebastião Ananias de Oliveira - Valor \$200.000,00

BAIRRO: CRUZEIRO

01 Terreno com 12m de frente e 33m de fundo. Consta no terreno duas casas. Situado na Rua Hilderico de Resende, nº 314 - Valor R\$ 260.000,00

BAIRRO: JARDIM MADALENA

01 Terreno urbano, com 214m², situado na Avenida do Jardim Madalena, próximo ao ponto de ônibus - Valor R\$ 220.000,00

01 Terreno urbano, com 200m², situado na Avenida do Jardim Madalena, próximo ao ponto de ônibus - Valor R\$ 200.000,00

VENDA DE IMÓVEIS

BAIRRO: CENTRO

02 Casas cada uma com 02 quartos, 01 banheiro social, sala e cozinha, em frente ao escritório da copasa - Valor de R\$ 280.000,00 -

Venda de uma floricultura no centro da cidade, toda montada, grande oportunidade de investimento.

01 Barracão industrial, situado na avenida Gercino Coutinho, próximo ao trevo, ótima localização. Valor de R\$ 1.200.000,00

BAIRRO: DIVINEIA

01 Casa residencial, casa de esquina, sala conjugada, dois quartos, sendo um suíte, varanda com churrasqueira, garagem para três carros coberta, casa averbada. Ponto de referência próximo ao PTC Valor R\$ 250.000,00

01 Casa com 03 quartos, banheiro, sala, cozinha, garagem coberta. Situado na Rua Boaventura Olegário Alvarenga, nº 991 - Valor R\$ 250.000,00

BAIRRO ALVORADA I

01 Prédio residencial e comercial, contendo uma sala comercial, e no andar de cima 03 quartos sendo uma suíte, copa, cozinha, área de churrasco, banheiro, lavanderia e garagem para 03 carros. Situado na Avenida Agripino Velasco de Castro, nº 570 - Valor R\$1.200.000,00

BAIRRO: JARDIM ESPERANÇA

01 Casa com 03 quartos, sendo uma suíte, armários todos planejados, sala conjugada com sala de jantar ampla, cozinha do lado externo com churrasqueira e armários embutidos, banheiro social, lavanderia e garagem para 02 carros. Situado na Rua Eudorica Rosa Luciano, 110 - Valor R\$ 630 mil.

01 Casa com 03 quartos sendo uma suíte, sala, cozinha, armários planejados, banheiro social, lavanderia e garagem para 02 carros. Situado na Rua Eudorica Rosa Luciano, 797 - Valor R\$ 350.000,00

BAIRRO: MORADANOVA

01 Casa com 3 quartos sendo uma suíte, sala, cozinha, banheiro, lavanderia, coberta garagem, toda em laje. Situado na Avenida Pedro Machado de Moraes, 235 - Valor R\$ 220 mil.

BAIRRO: NOVO HORIZONTE

01 Casa de esquina com 180 m² de construção, com área total de 325 m² com 03 quartos, 01 banheiro, sala, cozinha, na Rua Josina Laurentina de Oliveira, nº785 - Valor R\$ 250.000,00

01 Casa com 03 quartos, sala, cozinha, banheiro, garagem coberta para um carro. Terreno com 203m². Situado na Rua Aurélio Tupinambás, nº 353 - Valor \$260.000,00

01 Casa com 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, garagem para um carro e lavanderia. Situado na Rua Francisco Rosa Rezende, nº 419 - Valor \$200.000,00

CONDOMÍNIO NOVO HORIZONTE

01 Casa com 04 quartos, sendo uma suíte com closet, banheiro social, banheiro na varanda gourmet, sala, cozinha americana, lavanderia, sacada com área externa ampla, e garagem para um carro. Situado na Rua Mozart Martins nº 19 - Valor R\$ 450.000,00

BAIRRO: CRUZEIRO

01 Casa com 01 quarto com suíte, sala, cozinha e área de serviço, garagem não coberta, cômodos grandes. Situado na Rua Euclides Erotides Silva, nº 855 - Valor R\$ 130.000,00

LOCAÇÃO

BAIRRO CENTRO

01 Apartamento DUBAI com 03 quartos sendo três suítes, sala ampla, cozinha, área gourmet, banheiro social e garagem para dois carros - Valor R\$ 2.800,00

01 Apartamento DUBAI com 3 quartos sendo três suítes, sala ampla, cozinha, área gourmet, banheiro social e garagem para dois carros - Valor R\$ 2.500,00

01 Casa com terreno de 420m², com 3 quartos, um banheiro, 1 sala, 1 copa, 1 cozinha, 1 área gourmet com churrasqueira, garagem para três carros. Situado na Rua João Luciano Barbosa, nº 649 - Valor R\$ 600.000,00

01 Barracão medindo 300m² situado na Av Gercino Coutinho, 537- Valor \$4.000,00

BAIRRO JARDIM ESPERANÇA

01 Comodo comercial com 01 cozinha e um banheiro; situada na Rua Amedina Ribeiro Dias, nº130 - Valor R\$ 1.000,00

VENDAS RURAIS

01 Fazenda a 7 km de Perdizes 99 hectares com toda estrutura com dois barracões, casa sede, casa peão, ordenha e tratores. Valor R\$ 14 milhões. Planta em quase toda área e água em abundância Terra na região do Pau de Óleo, 2,5 hectares. Valor R\$220.000,00 Fazenda próximo ao córrego-rico com 53 hectares. Valor R\$ 2.500.000,00.

01 Chácara na região do Pau de Óleo, contendo duas casas sendo uma com 03 quartos, 02 suítes, sala, cozinha, varanda e a outra contendo 02 cômodos, 01 áreas de serviço e um banheiro. Área total de 5 mil metros. Valor: R\$200.000,00

Venda de lotes na represa, em condomínio fechado com a área de lotes de 2,0019ha, situado próximo ao bom retiro, mais informações entrar em contato com a imobiliária.

Um bom negócio está sempre à sua espera na Perdizes Negócios Imobiliários, venha comprar, vender ou alugar seu imóvel. Temos também as melhores opções em seguros, entre em contato e solicite uma simulação com a gente, o seu seguro automóvel bem mais em conta, cobrimos qualquer oferta. Nós oferecemos vantagens exclusivas para financiar seu carro. Consulte nossas opções de consórcio de imóveis e veículos, temos as melhores opções do mercado. VISITE NOSSO SITE: www.perdizesnegocios.com.br

Dançart: primeiro lugar na categoria Jazz infantil.

No dia 17/08, sábado, a Dançart mostrou o seu potencial no 23º Dançaraxá, um dos maiores Festivais Competitivos de Dança do país e o maior do Centro-Oeste Mineiro, levando uma coreografia de Marivane Oliveira, proprietária, professora e

coreógrafa da Dançart, com suas alunas Antônia Bianchini, Helena Markus, Maria Clara Varaldo, Maria Eduarda Barreto e Maria Eduarda Ferreira, que foram representar Perdizes sua cidade natal e trouxeram o troféu de primeiro lugar na categoria Jazz infantil.

A Dançart está há dois anos formando e capacitando crianças e jovens de nossa cidade como bailarinos, incentivando a cultura e o desenvolvimento de jovens meninas e meninos, e já vem conquistando muitos prêmios, abrindo possibilidades para novos horizontes e descobrindo o

talento de verdadeiros tesouros em nossa cidade.

Esperamos você no próximo sábado dia 31/08, nos Pratos Típicos com esta surpreendente apresentação de Jazz e outra belíssima apresentação de Ballet Clássico.



Semana Nacional da pessoa com deficiência Intelectual e Múltipla

O Lions Club de Perdizes mais uma vez se fez presente na semana Nacional da pessoa com deficiência Intelectual e Múltipla com a doação de um lanche no período diurno e vespertino no dia 26/08/24.

Esse valoroso clube de Serviço Voluntário cumpriu e agradece a APAE pela iniciativa e comemoração desta semana em prol dos baixinhos.

Nossa alegria é imensa em participar com todos vocês das comemorações desta semana com a doação deste dia 26/08/24.

Parabéns à Equipe Apaiana pela valorização dos seus baixinhos e pela recepção dos Companheiros e Domadoras do Lions.

Fica registrado nesta data o nosso serviço voluntário.

Feliz semana comemorativa com as bênçãos de Deus!



LEONCINHO
ELETRICISTA

- Montagens e manutenções de painéis elétricos.
- Instalações gerais.
- Atendimentos zona urbana e rural.

(34) 99112-9010
@leoncinhoeltricista



POSTO
Perdigão

Atendimento 24h 3614-2000
Rod. BR 452 Perdizes/Patrocínio

RESTAURANTE
do Negro
35 anos
Tradição e qualidade

"Cozinhar para quem a gente gosta não é uma obrigação, e sim, um ato de amor".

Servimos pratos quentes e frios e aos finais de semana, um delicioso churrasco

Disk-Marmitex: 34.3663-1431 | 99161-9052
Rua Antônio Estevão Carriho, 162 - Centro



PERDIZES MG
O SEU CATÁLOGO ONLINE

Encontre telefones, endereços, fotos e muito mais das lojas da sua cidade! Rápido e prático.

www.perdizismg.com.br

Quer anunciar sua loja em nosso site? Entre em contato agora mesmo.

34. 99108-7775
34. 99777-3456
perdizestato@gmail.com
f/perdizismgcatologo



Montador de Móveis

Pedro Henrique 34.99914-4062



Santa Edwiges
Materiais, Serviços e Locações

LOCAÇÃO
RETROSCAVADEIRAS

SOLUÇÕES PRÁTICAS PARA SUA OBRA!

Serviço de máquina com qualidade e disponibilidade

Luís Paulo 99117-7303



Dentista explica por que a saúde começa pela boca

Mais que manter um sorriso bonito, a saúde bucal influencia a saúde geral do corpo

No mês em que o Brasil celebra o Dia Nacional da Saúde (05/08), vale reforçar a mensagem de que a saúde começa pela boca. A prática é fundamental não apenas para manter um sorriso bonito, mas também para auxiliar o equilíbrio geral do corpo. É o que defende a dentista da Hapvida Interodonto, Carla Reis Machado. Segundo ela, pequenas ações diárias, como a escovação e o uso do fio dental, podem prevenir problemas sérios no futuro.

Carla Reis explica que a boca é a porta de entrada do organismo. “É por meio dela que nos alimentamos e nos comunicamos. Uma boca saudável é essencial para uma boa mastigação, que é o primeiro passo para a digestão dos alimentos. Além disso, a saúde bucal pode refletir e influenciar a saúde geral do corpo.

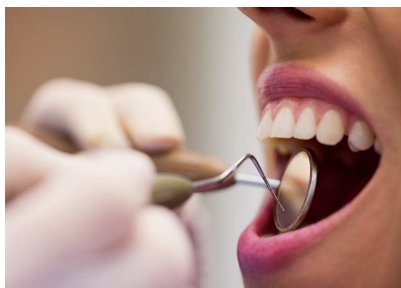
Doenças bucais podem levar a problemas mais graves, como infecções e complicações sistêmicas”, alerta.

A especialista explica que a boca abriga uma grande variedade de bactérias, tanto benéficas quanto prejudiciais. Quando a higiene bucal não é adequada, os micro-organismos nocivos podem se proliferar, levando a problemas como cáries, patologias periodontais e mau hálito. Além disso, a boca é um ponto de entrada para patógenos que podem causar infecções no corpo.

Carla Reis acrescenta ainda que problemas bucais também podem levar a dificuldades na mastigação e na fala, afetando a nutrição e a autoestima das pessoas.

A dentista da Hapvida Interodonto elenca vários cuidados que as pessoas devem ter para manter a saúde bucal em dia:

- escovar os dentes pelo menos duas vezes ao dia com creme dental fluoretado;
- usar fio dental diariamente para remover a placa bacteriana entre os dentes;
- limitar o consumo de alimentos açucarados e bebidas ácidas;
- evitar o tabaco e o consumo de álcool;
- visitar o dentista regularmente para exames e limpezas profissionais;
- manter uma dieta equilibrada, rica em frutas, vegetais e alimentos ricos em cálcio.



Sobre a saúde geral das pessoas, a especialista alerta que a saúde bucal pode influenciar diretamente diversos órgãos e sistemas do corpo, dentre eles:

- coração: doenças periodontais podem aumentar o risco de doenças cardíacas e derrames devido à inflamação e à infecção que podem se espalhar para a corrente sanguínea;
- pulmões: bactérias da boca podem ser aspiradas, causando infecções

respiratórias, como pneumonia;

- sistema digestivo: a digestão começa na boca com a mastigação e a saliva. Problemas bucais podem afetar a digestão e a absorção de nutrientes, causando desnutrição, empachamento, prisão de ventre;
- articulações: infecções bucais crônicas podem contribuir para condições inflamatórias, como a artrite reumatoide.

Além dessas doenças, Carla Reis salienta que a falta de cuidado com a saúde bucal pode causar, além das cáries dentárias, doenças gengivais (gengivite e periodontite), abscessos dentários, infecções orais e até complicações na gravidez, como parto prematuro e baixo peso do bebê ao nascer.

“Por isso o ideal é visitar o dentista pelo menos duas vezes ao ano para realizar exames

regulares e limpezas profissionais. No entanto, a frequência pode variar dependendo da condição de cada pessoa. Pessoas com alto risco de problemas dentários podem precisar de consultas mais frequentes, enquanto aquelas com saúde bucal excelente podem precisar de visitas menos frequentes. Lembre-se de que uma boca saudável é um passo essencial para um corpo saudável. Priorize sua saúde bucal e colha os benefícios de uma vida mais saudável e feliz”, finaliza a especialista.

Mais informações
Érica Magalhães
Assessora de Imprensa
(34) 99199-9944



AGROPOLIS
IMOBILIÁRIOS

COMPRA - VENDE - ALUGA - ADMINISTRA

(34) 3663-1281
(34) 99893-4111

Av. Gercino Coutinho, 114 - Sala B - Centro - Perdizes/MG - www.agropolis.imb.br

AGROPOLIS
IMOBILIÁRIOS

IMÓVEIS AVENDA

01: IMÓVEL RESIDENCIAL – Excelente oportunidade de imóvel a venda localizado no bairro **Centro** sendo: 02 quartos, sendo 01 suíte com closet – Mais uma suíte na parte externa; Sala; Cozinha; Banheiro social; Despensa; Garagem para 02 veículos. Área total 375,28 m². Área construída 178,56 m². **Valor: R\$ 450.000,00.**

02: IMÓVEL RESIDENCIAL – Excelente oportunidade de imóvel a venda localizado no bairro **Centro** sendo: 03 quartos, sendo 01 suíte; 02 salas; cozinha; banheiro social; lavanderia; varanda gourmet; banheiro externo; garagem para 04 veículos. **Valor: R\$ 550.000,00.**

03: IMÓVEL RESIDENCIAL – Excelente oportunidade disponível a venda no bairro **Centro**. Está à venda um imóvel de 1.226,50 m² em uma das localizações mais privilegiadas do centro da cidade. Um terreno espaço e versátil, pronto para atender às suas necessidades comerciais ou de investimento.

04: IMÓVEL RESIDENCIAL – Excelente oportunidade de imóvel a venda no bairro **Alvorada I** sendo: Área comercial e residencial. Residencial: composta de 3 quartos todos suítes; 02 banheiros sociais; Sala estar e jantar; Cozinha (planejada); Varanda gourmet com churrasqueira; Lavanderia; Sala de estar parte superior com sacada para avenida; Garagem para 04 veículos. Área comercial: Aproximadamente 70 metros quadrados. Com 02 banheiros e copa; Infraestrutura completa para seu negócio.

05: IMÓVEL RESIDENCIAL – Excelente oportunidade de imóvel a venda localizado no bairro **Alvorada II** sendo: 03 quartos, sendo 01 suíte (todos planejados); Sala de estar; Sala de jantar; Cozinha planejada; Banheiro social; Lavanderia; Despensa; Área gourmet; Banheiro externo; Piscina; Garagem para 04 veículos. **VALOR: R\$ 760.000,00.**

06: IMÓVEL RESIDENCIAL – Excelente oportunidade de imóvel a venda localizado no bairro **Alvorada II** sendo: 04 quartos, sendo 02 suítes com closet completo (incluindo planejados); Sala de TV; Sala de Jantar; Cozinha (planejada); Banheiro social; Lavanderia (planejada); Área gourmet; Banheiro externo; Garagem para 03 veículos. **Valor: R\$ 1.300.000,00**

07: IMÓVEL RESIDENCIAL – Excelente oportunidade de imóvel a venda localizado no bairro **Alvorada II** sendo: Em três pavimentos | 03 quartos, sendo 01 suíte; Cozinha completa; Área Gourmet; Com uma vista maravilhosa e muito mais...

08: IMÓVEL RESIDENCIAL – Excelente oportunidade de imóvel a venda localizado no bairro **Alvorada II** sendo: 03 quartos; sala de TV; sala de jantar; banheiro social; cozinha integrada com varanda gourmet; lavanderia; despensa; área livre; vaga de garagem para 3 veículos. **Valor: R\$ 650.000,00.**

09: IMÓVEL RESIDENCIAL – Excelente oportunidade à venda! Localizada no bairro **Alvorada II** em uma área nobre da cidade, esta propriedade oferece uma combinação única de uma casa residencial e um ponto comercial anexo. Ideal para quem busca morar e empreender no mesmo local, proporcionando comodidade e economia de tempo. A localização privilegiada garante visibilidade e fácil acesso, tornando o investimento ainda mais atrativo. Não perca a chance

de adquirir um imóvel versátil e com grande potencial de valorização. Agende uma visita e confira de perto todas as vantagens dessa excelente oportunidade! **Valor: R\$ 850.000,00.**

10: IMÓVEL RESIDENCIAL – Excelente oportunidade de imóvel a venda localizado no bairro **Jardim Esperança** sendo: 03 quartos, sendo 01 suíte; sala de tv; cozinha planejada integrada com a sala de jantar; banheiro social; lavanderia; varanda gourmet; banheiro externo; garagem para 02 veículos. **Valor: R\$ 550.000,00.**

11: IMÓVEL RESIDENCIAL – Excelente oportunidade de imóvel a venda localizado no bairro **Jardim Esperança** sendo: 02 quartos, sendo 01 suíte com móveis planejados; sala; cozinha montada, com armários planejados, cooktop, forno elétrico e coifa; banheiro social; lavanderia; garagem para 03 veículos. Possui sistema de monitoramento com câmeras, cerca elétrica, vídeo porteiro, e portão eletrônico. Casa com área construída: 92 m². Terreno: 200 m². **Valor: R\$ 450.000,00.**

12: IMÓVEL RESIDENCIAL – Excelente oportunidade para adquirir uma casa espaçosa em um lote de 360m² (12 metros de frente por 30 metros de profundidade). Esta propriedade oferece o conforto e a comodidade que você e sua família merecem, com amplos espaços internos, localizada no bairro **Cruzeiro** sendo: 04 quartos; 02 salas; 02 banheiros; cozinha; lavanderia; despensa; garagem; quintal. **Valor: R\$ 350.000,00.**

13: IMÓVEL RESIDENCIAL – Excelente oportunidade e Imóvel para VENDA no bairro Parque das Flores, contendo: 03 quartos; sala; cozinha; lavanderia; banheiro social; garagem. **Valor: R\$ 320.000,00.**

IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO

01: IMÓVEL COMERCIAL – Excelente oportunidade de imóvel para aluguel no bairro **Centro** sendo: área de 130,00 m²; 02 banheiros; copa; área do mezanino de 50,00 m². **Valor: R\$ 4.300,00**

2: IMÓVEL COMERCIAL – Excelente oportunidade de imóvel para aluguel no bairro **Divinópolis** sendo: 04 quartos, sala grande; cozinha grande; banheiro social; lavanderia; quintal; vaga de garagem para 05 veículos. **Valor: R\$ 2.500,00**

03: IMÓVEL RESIDENCIAL – Excelente oportunidade de apartamento para aluguel no bairro **Centro** sendo: 03 quartos, sendo 01 suíte; sala; cozinha; banheiro social; lavanderia; despensa; banheiro externo; vaga de garagem para 01 veículo. **Valor: R\$ 2.000,00**

04: IMÓVEL RESIDENCIAL – Excelente oportunidade de apartamento para aluguel no bairro **Centro** sendo: 03 quartos, sendo 01 suíte; sala; cozinha; banheiro social; lavanderia; despensa; garagem. **Valor: R\$ 2.000,00**

05: IMÓVEL RESIDENCIAL – Excelente oportunidade de imóvel para aluguel no bairro **Centro** sendo: 03 quartos, sendo 01 suíte; sala; copa; cozinha; banheiro social; lavanderia; varanda gourmet; despensa; 02 quartos na área externa, banheiro externo; vaga de garagem para 04 carros. **Valor: R\$ 2.400,00**

06: IMÓVEL RESIDENCIAL – Excelente oportunidade de imóvel para aluguel no bairro **Centro** sendo: 03 quartos, sendo 01 suíte; sala; cozinha; banheiro social; lavanderia; varanda gourmet; banheiro externo; despensa; vaga de garagem para 03 veículos. **Valor: R\$ 2.000,00**

07: IMÓVEL RESIDENCIAL – Excelente oportunidade de imóvel para aluguel no bairro **Alvorada I** sendo: 03 quartos, sendo 01 suíte; sala planejada; cozinha; banheiro social; lavanderia; varanda gourmet; banheiro externo; despensa; garagem para 02 carros. **Valor: R\$ 1.700,00**

08: IMÓVEL RESIDENCIAL – Excelente oportunidade de imóvel para aluguel no bairro **Alvorada II** sendo: 03 quartos, sendo 01 suíte; sala; cozinha; banheiro social; lavanderia; varanda gourmet; banheiro externo; garagem. **Valor: R\$ 1.800,00**

09: IMÓVEL RESIDENCIAL – Excelente oportunidade de imóvel para aluguel no bairro **Alvorada II** sendo: 04 quartos, sendo 01 suíte; sala; cozinha; banheiro social; lavanderia; varanda gourmet; banheiro externo; garagem. **Valor: R\$ 2.400,00**

10: IMÓVEL RESIDENCIAL – Excelente oportunidade de imóvel para aluguel no bairro **Alvorada II** sendo: 03 quartos, sendo 02 com armários; 02 salas; cozinha; banheiro social; lavanderia; varanda gourmet; banheiro externo; garagem para 03 veículos. **Valor: R\$ 2.300,00**

11: IMÓVEL RESIDENCIAL – Excelente oportunidade de imóvel para aluguel no bairro **Alvorada II** sendo: 04 quartos; sala; copa; cozinha; banheiro social; 02 banheiros externos; 01 despensa grande; lavanderia; garagem para 03 veículos. **Valor: R\$ 1.800,00**

12: IMÓVEL RESIDENCIAL – Excelente oportunidade de imóvel para aluguel no bairro **Parque das Flores** sendo: 03 quartos, sendo 01 suíte; sala; cozinha; banheiro social; lavanderia; garagem. **Valor: R\$ 1.500,00**

13: IMÓVEL RESIDENCIAL – Excelente oportunidade de imóvel para aluguel no bairro **Parque das Flores** sendo: 03 quartos, sendo 02 suítes; sala; copa; cozinha; banheiro social; lavanderia; despensa; varanda gourmet; banheiro externo; garagem para 03 veículos. **Valor: R\$ 2.000,00**

14: IMÓVEL RESIDENCIAL – Excelente oportunidade de imóvel para aluguel no bairro **Parque das Flores** sendo: 02 quartos; sala; cozinha; banheiro social; lavanderia; quintal; garagem. **Valor: R\$ 1.350,00**

15: IMÓVEL RESIDENCIAL – Excelente oportunidade de imóvel para aluguel no bairro **Divinópolis** sendo: 03 quartos, sendo 01 suíte; 02 salas; cozinha; banheiro social; lavanderia; despensa; quintal; garagem. **Valor: R\$ 1.800,00**

16: IMÓVEL RESIDENCIAL – Excelente oportunidade de imóvel para aluguel no bairro **Divinópolis** sendo: 03 quartos, sendo 01 suíte; sala; cozinha; banheiro social; lavanderia; banheiro externo; quintal; garagem para 03 veículos. **Valor: R\$ 2.500,00**

Propaganda Eleitoral.

O que pode e o que não pode?

Comício

Pode

A partir do dia 16 de agosto até 3 de outubro de 2024 — 48 (quarenta e oito) horas antes do dia das eleições —, das 8 às 24 horas, com exceção do comício de encerramento da campanha, que poderá ser prorrogado por mais 2 (duas) horas.

Pode ser utilizada aparelhagem de sonorização fixa e trio elétrico, desde que este permaneça parado durante o evento, servindo como mero suporte para sua sonorização.

Não é necessária a licença da polícia para a realização deste tipo de propaganda.

Entretanto, a Polícia Militar deve ser comunicada em, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização.

Não Pode

Realização de showmício e de evento assemelhado, presencial ou transmitido pela internet, para promoção de candidatas e candidatos e a apresentação, remunerada ou não, de artistas com a finalidade de animação.

No dia da eleição, a realização de comício constitui crime.

Alto-falantes e amplificadores de som

Pode

A partir do dia 16 de agosto até 5 de outubro de 2024 (véspera da eleição), entre 8 e 22 horas (exceto no comício de encerramento de campanha), desde que observadas as limitações descritas abaixo.

A utilização de carros de som e minitrôis somente é admitida como instrumento de apoio a carreatas, caminhadas, passeatas, reuniões e comícios.

Não Pode

A menos de 200 (duzentos) metros das sedes dos Poderes Executivo e Legislativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; das sedes dos tribunais judiciais; dos quartéis e de outros estabelecimentos militares; dos hospitais e casas de saúde; bem como das escolas, bibliotecas públicas, igrejas e teatros, quando em funcionamento.

No dia da eleição, o uso de alto-falantes e amplificadores constitui crime.

Caminhada, passeata e carreta

Pode

A partir de 16 de agosto até as 22 horas do dia 5 de outubro de 2024 (dia que antecede as eleições).

Pode haver uso de carro de som e minitrôis durante a realização da caminhada, passeata ou carreta.

Não é necessária a licença da polícia para a realização deste tipo de propaganda. Entretanto, a polícia militar deve ser comunicada em, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização.

Os atos que envolverem custeio de combustível deverão ser comunicados à Justiça Eleitoral com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

Não Pode

Utilizar carro de som ou minitrôis acima do limite de 80 (oitenta) decibéis de nível de pressão sonora, medido a 7 (sete) metros de distância do veículo, e em distância inferior a 200 (duzentos) metros de prédios públicos, casas de saúde, escolas, igrejas e teatros.

Camisetas, chaveiros, bonés, canetas e brindes

Pode

O uso de bandeiras, broches, disticos, adesivos, camisetas e outros adornos semelhantes pela eleitora e pelo eleitor, como forma de manifestação de suas preferências por partido político, federação, coligação, candidata ou candidato.

A entrega de camisetas a pessoas que exerçam a função de cabo eleitoral, para utilização durante o trabalho na campanha, desde que não contenham os elementos explícitos de propaganda eleitoral, permitido apenas a logomarca do partido, da federação ou da coligação, ou ainda o nome da candidata ou do candidato.

Não Pode

A distribuição por comitê, candidata ou candidato, ou com a sua autorização, de brindes ou de quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor.

Bandeiras e mesas para distribuição de materiais

Pode

Ao longo das vias públicas, desde que móveis e que não dificultem o bom andamento do trânsito de pessoas e veículos.

Os aparatos podem ser fixados em base ou suporte, mas devem ser colocados e retirados diariamente, entre as 6 e as 22 horas.

Não Pode

Antes das 6 e após as 22 horas.

Dificultar o bom andamento do trânsito de pessoas, inclusive daquelas que utilizem cadeiras de rodas ou pisos direcionais e de alerta para se locomoverem, e veículos. Colocação de mesas e bandeiras em áreas ajardinadas.

Afixação de bandeiras em imóveis particulares.

Bens públicos e bens particulares de uso comum

Não Pode

Propaganda de qualquer natureza (inclusive pichação, pintura, placas, standartes, faixas, caveletes, bonecos e assemelhados) nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do poder público, ou que a ele pertençam, e nos bens de uso comum (inclusive postes de iluminação pública, sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos).

Atenção: Bens de uso comum são aqueles a que a população em geral tem acesso, tais como cinemas, clubes, lojas, centros comerciais, templos, ginásios, estádios, clínicas, hospitais, veículos de aplicativos, ainda que de propriedade privada.

Pode

O uso de adesivo plástico em automóveis, caminhões, bicicletas, motocicletas e janelas residenciais, desde que não exceda a 0,5 m² (meio metro quadrado).

Não Pode

Em troca de dinheiro ou de qualquer tipo de pagamento pelo espaço utilizado. Justaposição de adesivos se a dimensão total da propaganda extrapolar 0,5 m² (meio metro quadrado).

Todos os demais instrumentos de propaganda, que não sejam adesivos plásticos, são proibidos em bens particulares.

Comitês de campanha

Pode

No comitê central, pode haver inscrição de sua designação, bem como do nome e número da candidata ou do candidato, em dimensões de até 4 m² (quatro metros quadrados).

Nos demais comitês de campanha, a divulgação dos dados da candidatura deverá observar o limite de 0,5 m² (meio metro quadrado).

Não Pode

Justaposição de propaganda que exceda as dimensões máximas estabelecidas, ainda que se tenha respeitado, individualmente, os limites.

Adesivos em veículos

Pode

Colar adesivos plásticos microperfurados até a extensão total do parabrisa traseiro e, em outras posições, até a dimensão máxima de 0,5 m² (meio metro quadrado).

Não Pode

Em troca de dinheiro ou de qualquer tipo de pagamento pelo espaço utilizado. Sem as informações obrigatórias: número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica % CNPJ % ou o número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física % CPF % da(o) responsável pela confecção, bem como de quem a contratou, e a respectiva tiragem.

Folhetos, volantes, adesivos e outros impressos (santinhos)

Pode

A partir de 16 de agosto até as 22 horas do dia 5 de outubro de 2024 (dia que antecede as eleições), independentemente de licença municipal ou de autorização da Justiça Eleitoral.

Devem ser editados sob a responsabilidade do partido político, da federação, da coligação, da candidata ou do candidato.

Atenção: os adesivos destinados à distribuição podem ter a dimensão máxima de 0,5 m² (meio metro quadrado).

Não Pode

Sem as informações obrigatórias: número de inscrição no CNPJ ou o número de inscrição no CPF da(o) responsável pela confecção, bem como de quem a contratou, e a respectiva tiragem.

No dia da eleição, é crime a arregimentação de eleitora e eleitor ou a propaganda de boca-de-urna (distribuição de santinhos) e a divulgação de qualquer espécie de propaganda de partidos políticos ou de candidaturas.

É proibido também espalhar material de campanha no local de votação ou nas vias próximas, ainda que realizado na véspera da eleição, sujeitando-se os infratores a multa e apuração criminal

Outdoor

Não Pode

Independentemente do local, sujeitando-se a empresa responsável, os partidos políticos, as federações, as coligações, as candidatas e os candidatos às penalidades cabíveis (retirada imediata e pagamento de multa).

Incluem-se na proibição os outdoors eletrônicos e demais engenhos, equipamentos publicitários ou conjunto de peças de propaganda que justapostas se assemelhem ou causem efeito visual de outdoor.

Telemarketing

Pode

Apenas na modalidade de telemarketing receptivo, quando a iniciativa do contato é da eleitora ou do eleitor.

Não Pode

Propaganda via telemarketing ativo, em qualquer horário.

Propaganda por meio de disparo em massa de mensagens instantâneas sem consentimento da pessoa destinatária.

Jornais e revistas

Pode

A partir de 16 de agosto até 4 de outubro de 2024 (antevéspera das eleições), é permitida a divulgação paga de propaganda eleitoral na imprensa escrita e a reprodução, na internet, do jornal impresso.

Até 10 (dez) anúncios, por veículo, em datas diversas, para cada candidata ou candidato, no espaço máximo, por edição, de 1/8 (um oitavo) de página de jornal padrão e 1/4 (um quarto) de página de revista ou tabloide.

Divulgação de opinião favorável a candidata, candidato, partido político, federação ou coligação pela imprensa escrita, desde que não seja matéria paga, mas os abusos e os excessos estarão sujeitos à apuração e punição.

Não Pode

Deixar de constar do anúncio, de forma visível, o valor pago pela inserção.

Rádio e televisão

Pode

Apenas para propaganda eleitoral gratuita (horário eleitoral gratuito), debates e entrevistas.

O horário eleitoral gratuito será veiculado de 30 de agosto até 3 de outubro de 2024 e, se houver segundo turno, de 11 de outubro até 25 de outubro de 2024.

As emissoras de rádio e de televisão poderão transmitir debates entre os candidatos, até o dia 3 de outubro, admitida a sua extensão até as 7 horas do dia 4 de outubro, para o primeiro turno, e até a meia-noite do dia 25 de outubro, para o segundo turno.

As entrevistas com candidatas e candidatos, realizadas por emissoras, também são admitidas.

Não Pode

Propaganda paga no rádio e na televisão.

É vedado às emissoras transmitir, a partir de 30 de junho, programa apresentado ou comentado por pré-candidata ou pré-candidato.

Encerrado o prazo para a realização das convenções no ano das eleições (6 de agosto), é vedado:

- Transmitir imagens de realização de pesquisa ou qualquer outro tipo de consulta popular de natureza eleitoral em que seja possível identificar a entrevistada ou o entrevistado ou em que haja manipulação de dados;

- Veicular propaganda política;

- Dar tratamento privilegiado a candidata, candidato, partido político, federação ou coligação, inclusive sob a forma de retransmissão de live eleitoral; - Veicular ou divulgar filmes, novelas, minisséries ou qualquer outro programa com alusão ou crítica voltada especificamente a candidata, candidato, partido político, federação ou coligação, mesmo que dissimuladamente, exceto programas jornalísticos ou debates políticos;

- Divulgar nome de programa que se refira a candidata ou candidato escolhida ou escolhido em convenção, ainda quando preexistente, inclusive se coincidente com seu nome ou nome escolhido para constar da urna eletrônica

Internet

Pode

A partir do dia 16 de agosto, nas seguintes formas:

- Em sítio da candidata, do candidato, do partido político, da federação ou da coligação, com endereço eletrônico comunicado à Justiça Eleitoral e hospedado em provedor estabelecido no país;

- Por meio de mensagem eletrônica para endereços cadastrados gratuitamente pela candidata ou pelo candidato, pelo partido político, pela federação ou pela coligação, devendo conter identificação completa do remetente e mecanismo para solicitar descadastramento e eliminação de dados pessoais;

- Por meio de blogs, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e aplicações de internet assemelhadas (inclusive aplicativos de mensagens instantâneas), cujo conteúdo seja gerado ou editado por candidatas, candidatos, partidos políticos, federações ou coligações (desde que não contratem disparo em massa) ou qualquer pessoa natural (vedada a contratação de impulsionamento e o disparo em massa e a remuneração à pessoa titular do canal ou perfil);

- Por meio de live eleitoral, realizada por candidata ou candidato. É permitido o impulsionamento, até o dia 4 de outubro de 2024, desde que:

- Contratado diretamente com provedor de aplicação de internet com sede e foro no país, ou de sua filial, sucursal, escritório, estabelecimento ou representante legalmente estabelecido no país;

- Apenas com o fim de promover ou beneficiar candidatas, candidatos ou suas agremiações;

- Contratado exclusivamente por partidos políticos, federações, coligações, candidatas, candidatos e representantes;

- Identificado de forma inequívoca como tal (informação de que se trata de propaganda patrocinada);

- Contenha, de forma clara e legível, o número do CNPJ ou o número do CPF do responsável e a expressão "propaganda eleitoral".

É permitida a utilização de conteúdo sintético multimídia gerado por meio de inteligência artificial, desde que seja informado, de modo explícito, destacado e acessível que o conteúdo foi fabricado ou manipulado e a tecnologia utilizada.

É permitido o uso de chatbots, avatares e conteúdos sintéticos como artifício para intermediar a comunicação de campanha com pessoas naturais, desde que seja informado, de modo explícito, destacado e acessível que o conteúdo foi fabricado ou manipulado e a tecnologia utilizada.

Não Pode

Qualquer tipo de propaganda eleitoral paga, excetuado o impulsionamento de conteúdo.

Disparo em massa de mensagens instantâneas sem consentimento da pessoa destinatária ou a partir da contratação de expedientes, tecnologias ou serviços não fornecidos pelo provedor de aplicação e em desacordo com seus termos de uso.

Contratação de impulsionamento e de disparo em massa por pessoa natural. Remuneração, monetização ou concessão de outra vantagem econômica como retribuição à pessoa titular do canal ou perfil, paga pela(o) beneficiária(o) da propaganda ou por terceiros.

Impulsionamento de propaganda negativa.

Utilização de impulsionamento de conteúdos e de outras ferramentas digitais para alterar o teor ou a repercussão de propaganda eleitoral, tanto próprios quanto de terceiros.

Utilização da priorização paga de conteúdos em aplicações de busca na internet que promova propaganda negativa; que utilize como palavra-chave nome, sigla, alcunha ou apelido de partido, federação, coligação, candidata ou candidato adversário; que difunda dados falsos, notícias fraudulentas ou fatos notoriamente inverídicos ou gravemente desconcontextualizados.

Propaganda em sites de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, e em sites oficiais ou hospedados por órgãos ou entidades da administração pública.

Transmissão ou retransmissão de live eleitoral em site, perfil ou canal na internet pertencente à pessoa jurídica ou por emissora de rádio e de televisão.

Veiculação de conteúdos de cunho eleitoral mediante cadastro de usuária(o) de aplicação de internet com a intenção de falsear identidade. Contratação direta ou indireta de grupo de pessoas com a finalidade específica de emitir mensagens ou comentários na internet para ofender a honra ou desabonar a imagem de candidata, candidato, partido político, federação ou coligação.

Utilização de conteúdo sintético em formato de áudio, vídeo ou combinação de ambos, que tenha sido gerado ou manipulado digitalmente (ainda que mediante autorização) para criar, substituir ou alterar imagem ou voz de pessoa viva, falecida ou fictícia (deepfake). Uso de chatbots, avatares e conteúdos sintéticos que simulem a interlocução com a pessoa candidata ou outra pessoa real.

Utilização de conteúdo fabricado ou manipulado para difundir fatos notoriamente inverídicos ou desconcontextualizados.

No dia da eleição, é crime a publicação de novos conteúdos ou o impulsionamento de propaganda.

Uma nova cultura à humanidade

Valéria Caetano da Silva Alvarenga



A realidade do mundo de hoje com a disseminação da violência sob diferentes formas, e a crescente sensação de insegurança que nos irradia por todas as partes, é a demonstração mais evidente de que a crise de valores está atingindo um limiar que coloca em risco os fundamentos da civilização humana.

As espetaculares conquistas e realizações científicas e tecnológicas da época presentes só acentuam o desequilíbrio entre o acelerado avanço material e o estado de desorientação, ou de ceticismo, que domina amplos setores do mundo contemporâneo.

A concepção Ludocriativa sobre caminhos e perspectivas para a humanização sobre a criança, o jovem, a sociedade e o universo lança as bases de uma nova cultura à humanidade, propiciando mediante a sistematização da sequência metodológica em cinco fases: reorganização da estrutura psíquica, mental e espiritual do homem, a

superação de conceitos ultrapassados e nocivos à psicologia humana.

O conhecimento ludocriativo, eminentemente experimental com seus grandes objetivos, oferece:

- Adquirir a habilidade de aprender a ser, aprender a aprender, aprender a conviver, aprender a fazer;
- Descobrir o prazer de aprender, o valor do conhecimento para a vida;
- Estimular o sujeito a aprender com sentido as habilidades fomentadas pelas diversas linguagens do contexto escolar, cultural e social.

- Desenvolver harmoniosamente as faculdades da inteligência como pensar, observar,

raciocinar, entender, analisar, refletir, recordar, intuir, imaginar, razoar dentre outras;

- Favorecer o protagonismo infantil, a expressão criativa e do raciocínio dedutivo;

- Construir a identidade pessoal e social, exprimindo a identidade nacional;

- Cultivar valores éticos como responsabilidade, respeito, tolerância, paciência, afabilidade, prudência, conciliação, honestidade;

- Cultivar sentimentos que dignificam o homem: gratidão, amizade, afeto, amor à vida entre outros abre perspectivas inéditas para indivíduos para a sociedade em geral.

Para tanto, a aplicação da Metodologia Ludocriativa visa desenvolver aprendizagens que sejam significativas e com bases nos princípios e valores da Educação, com a educação integral, a autonomia, o protagonismo infantil, o respeito e a colaboração. A educação de crianças deve ir além da escolarização, considerando o desenvolvimento de valores e princípios éticos, estéticos e morais, pelos quais o conhecimento seja elaborado de forma ampla, integrando as diferentes linguagens.

O mais importante é que eles estão sustentados por uma vastíssima gama de recursos docentes, de

ordem cultural e científica, aplicados e comprovados na vida humana. Seu propósito é de nutrir as gerações presentes e futuras com uma nova força energética essencialmente para o desenvolvimento das potencialidades humanas, orientando e formando um novo perfil de criança, jovem, ser humano com uma consciência transcendente tão emergente em tempos atuais.

Valéria Caetano da Silva Alvarenga é educadora e pesquisadora em Educação

Agosto Dourado: confira cinco dicas de amamentação

Seguir as orientações corretas melhora a qualidade de vida da mãe e do bebê

Neste mês, a campanha Agosto Dourado conscientiza sobre a importância da amamentação para o desenvolvimento infantil e marca a luta pelo incentivo ao aleitamento materno exclusivo até os seis meses de vida.

A cor dourada está relacionada ao padrão ouro de qualidade do leite materno. Segundo pesquisa realizada pelo Ministério da Saúde, mais da metade das crianças brasileiras (53%), continua sendo amamentada no primeiro ano de vida.

O órgão público recomenda a amamentação até os dois anos de idade ou mais e que, nos primeiros seis meses, o bebê seja alimentado exclusivamente pelo leite materno. Porém, os índices apontam um número que não corresponde às expectativas, com o aleitamento de 45,7% dos bebês menores de seis meses e 60% para os menores de quatro meses. Esses indicativos

podem estar associados à falta de informação e dificuldades que a mãe enfrenta durante a amamentação.

A enfermeira da Hapvida NotreDame Intermédica, Gabriela Vasconcelos, especialista em neonatologia e pediatria, dá cinco dicas fundamentais que podem ajudar as mães e seus bebês nesse processo:

Dica 1 – Rede de apoio

“É importante que a mãe se cerque de pessoas que vão ajudar, incentivar e encorajar durante todo o processo de amamentação, principalmente nos primeiros 15 dias de vida do bebê e até o primeiro mês de vida. Ter esse apoio e suporte é fundamental. Pode ser a vizinha, uma amiga, a avó, a madrinha, o pai do bebê; o que importa é que essa mãe esteja cercada de pessoas que irão auxiliá-la”, informa Gabriela.

Dica 2 – Escolher um local na casa para a amamentação

“Esse local precisa ser aconchegante e confortável para que a mãe possa vivenciar o momento da amamentação que é algo único e especial, e que fortalece o vínculo entre mãe e bebê. Um item essencial e que torna o momento mais tranquilo é a almofada de amamentação, que vai ajudar a distribuir o peso do bebê, principalmente nos primeiros dias. Na ausência dessa almofada, um travesseiro também pode ser utilizado”, orienta a enfermeira.

Dica 3 – Facilitando a pega do bebê



“Nos primeiros dias do bebê existe o colostro, chamado de primeira vacina rica em anticorpos. Em torno do terceiro e quarto dia, dependendo de cada mulher, essa mama começa a ficar mais cheia e ocorre a descida do leite, que chamamos de apojadura. Porém, quando essa mama se encontra muito cheia o bebê sente dificuldades em pegar o seio para comer”, explica Vasconcelos.

“A dica é realizar uma massagem utilizando as pontas dos dedos indicador e médio em toda a mama, principalmente na região da auréola, sem dedilhar, e utilizando a outra mão como apoio para segurar

o seio enquanto a massagem está sendo realizada. Posteriormente é necessário utilizar as palmas das duas mãos durante a massagem, para que a mama fique mais flexível e macia para que o bebê faça a pega adequada do seio. Após a massagem é necessário fazer uma pequena extração do leite utilizando o polegar e o indicador de forma a não provocar fissuras na região”, acrescenta.

Dica 4 – Posicionamento do bebê

“O bebê deve ser levado até o seio da mãe, onde ela estará adotando uma postura adequada, ereta e confortável. Com uma das mãos, a mãe vai segurar a cabeça do bebê na altura da orelha, e vai levar o bebê de baixo para cima, posicionando-o exatamente na altura do mamilo. Depois vai liberar a mão que estava apoiando a cabeça da criança e vai segurá-la

adequadamente”, descreve Gabriela.

Dica 5 – Observar os sinais de pega correta desse bebê

“Observar se o queixo está encostando na mama, nariz livre, com as bochechas do bebê redondinhas e cheias, e se ele suga, engole e respira, sem dor e sem estalos. Tudo isso são sinais de que ele está sugando adequadamente e que a amamentação está sendo feita de forma segura”, pontua. “Busque informações e fontes seguras sobre o aleitamento materno, e em caso de dúvidas ou dificuldades, procure um especialista”, finaliza a especialista.

Mais informações

Érica Magalhães
Assessora de Imprensa
(34) 99199-9944

PUBLICAÇÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE PERDIZES.

Ata da décima oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Perdizes/MG, realizada no plenário Rui Afonso de Almeida no dia 05 de agosto de 2024.

No dia cinco de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro as dezoito horas, Excelentíssimo Senhor Presidente, Joel José dos Santos proferindo os dizeres “Com a graça de Deus e em nome do povo de Perdizes”, declarou aberta a 18ª Sessão ordinária de 2024. Estavam presentes os vereadores membros da Mesa Diretora, vice- Presidente Dudu do lava jato, Antônio Valderico – secretário e demais vereadores, Luiz Fábio (Buiú), Sgt. Wagner, Giovane Flausino, Claudia Barreto, Leonardo Flores. Dando continuidade, o Presidente cumprimentou o público presente e os demais cidadãos Perdizenses que se faziam presente. Em seguida, o presidente pediu aos ilustríssimos colegas para fazerem registro da frequência em seus respectivos tablets, dispensando a leitura da ata da décima sétima Sessão ordinária, pois todos os vereadores tomaram ciência da mesma antes da sessão; ata da décima sétima sessão colocada em votação e aprovada por seis votos. Em andamento a palavra foi passada ao vereador e Secretário Antônio Valderico para leitura da matéria em pauta; Indicação nº 45-2024 do vereador Leo Flores – Indica a necessidade da Prefeitura Municipal adequar a legislação municipal em conformidade com a Lei Federal 8.112/90, de modo a garantir que os servidores municipais que estão cursando especialização stricto sensu (mestrado e doutorado possam ter amparo legal para possíveis afastamento de trabalho; Indicação nº 46-2024 do vereador Leo Flores – Indica a necessidade de contratação de mais um Terapeuta Ocupacional (TO) para integrar o Centro Integrado de Saúde (CIS); Projeto de Lei 025-2024 (Executivo)- Aprova e Ratifica as alterações Protocolo Intenções, o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social assim como a conversão do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá- CIMPLA em Consórcio Interfederativo Minas Gerais – CIMINAS, e dá outras providências; Projeto de Lei 026-2024 (Executivo)- Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento vigente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, e dá outras providências. Posteriormente, o Presidente encaminhou os Projetos de Lei 025-2024 e 026-2024 (Executivo) para as devidas comissões para análise e parecer. Logo mais, o presidente instalou a ordem do dia e passou a palavra ao vereador Leonardo Flores afim de defender a indicação nº 45-2024 de sua autoria, que sugere a necessidade da Prefeitura Municipal adequar a legislação municipal em conformidade com a Lei Federal 8.112/90, de modo a garantir que os servidores municipais que estão cursando especialização stricto sensu (mestrado e doutorado possam ter amparo legal para possíveis afastamento de trabalho); o vereador destaca que muitos servidores efetivos tem

buscado a fazer o mestrado e doutorado, entretanto, eles têm encontrado dificuldades no quesito financeiro e disponibilidade de tempo para que consigam prosseguir com os estudos em outros lugares. Ele aponta que a legislação municipal não permite nenhum tipo de incentivo financeiro, licença remunerada ou afastamento para esses fins. Sendo assim, ele solicita que o estatuto do servidor seja adequado, atualizando a legislação federal que permite isso aos servidores. Sendo uma alternativa de o poder público incentivar os servidores a estudarem e buscarem uma formação complementar. Indicação nº 045-2024 colocada em discussão e a pedido de ordem o vereador Sgt Wagner considera a indicação válida, mas ressalta que, se aceitado pelo executivo, que possa ser feito algumas adequações. Ele sugere que seja evitado um grande número de pedidos em massa e que os colaboradores que solicitarem o afastamento comprovem sua participação nas atividades e apresentem ao RH o cumprimento das metas de cada período. Indicação nº 045-2024 colocada em votação e aprovada por 7 votos, será encaminhada ao Prefeito Municipal para as devidas providências. Em seguida, o Presidente volta a palavra ao vereador Leonardo Flores para defender a indicação nº 46-2024 de sua autoria, que indica a necessidade de contratação de mais um Terapeuta Ocupacional (TO) para integrar o Centro Integrado de Saúde (CIS); o vereador destaca a necessidade de contratar mais um Terapeuta Ocupacional devido ao crescente aumento das filas para atendimento de pessoas que possuem deficiência neurológica, que atualmente, acontece somente duas vezes ao dia. Sendo assim, ele solicita que a secretaria de saúde tome medidas afim de sanar esse problema. Indicação nº 046-2024 colocada em discussão e a pedido de ordem o vereador Sgt Wagner ressalta que estamos passando por um período caótico e problemático nas escolas com relação à inclusão de crianças com necessidades especiais. As monitoras das salas de aula estão expressando dificuldades em incluir essas crianças junto com os demais alunos, onde não é possível acompanhar a didática definida pela secretaria de educação. O vereador questiona por que não estão sendo criadas mais oportunidades para essas pessoas, promovendo a inclusão social conforme exigido por lei, sendo que, a legislação atual garante o direito à educação para todos, especialmente para crianças, independentemente de terem ou não condições especiais. Indicação nº 046-2024 colocada em votação e aprovada por 7 votos, será encaminhada ao Prefeito Municipal para as devidas providências. Logo mais, a palavra foi passada ao vereador e Secretário Antônio Valderico para fazer a leitura do Parecer nº 32-2024 ao PL 021-2024 (Câmara)- Visando coibir abusos na sala de aula, proíbe o uso indiscriminado de celulares e outros dispositivos eletrônicos por alunos e professores nas unidades escolares públicas de

Perdizes/MG e dá outras providências. A palavra foi passada ao vereador Sgt Wagner afim de justificar seu pedido de vista ao Projeto de Lei; o vereador destaca que analisou o PL e após visitar as escolas, percebeu uma grande demanda de professores e diretores em relação ao uso indiscriminado de celulares pelos alunos. Ele acredita que não se trata de proibir o uso dos aparelhos, mas que o setor de educação deve estabelecer seus próprios regimentos internos. O vereador sugere realizar uma reunião com os pais para que eles possam orientar e conscientizar seus filhos sobre o uso dos celulares apenas em situações de emergência. O vereador Leonardo Flores agradece o retorno do pedido de vista do colega vereador Sgt. Wagner e reafirma que a proposição deste projeto é mais uma alternativa de enquanto legisladores deixarem uma lei inteligente e interessante para nosso município. Ele expõe que, inicialmente, esteve com a Secretária da Educação e a superintendência, além de ter estudado Projetos de Lei de outras cidades com propostas semelhantes, para que pudessem entender sua funcionalidade. O vereador Dudu do lava jato parabeniza o colega vereador pelo projeto e considera de grande valia. No entanto, ele acredita que a implementação deveria começar aos poucos, questionando como será a adaptação dos alunos e quais regras serão estabelecidas em cada escola antes de envolver os professores, que já estão cientes com a regulamentação do uso. Projeto de Lei 021-2024(Câmara) colocado em votação e aprovado por 4 votos, será encaminhado ao Prefeito Municipal para sanção. Em seguida, o Presidente instalou o grande expediente, e passou a palavra ao 1º orador inscrito, vereador Leonardo Flores para falar sobre: “LIMPEZA PÚBLICA DO DISTRITO INDUSTRIAL”; o vereador cobra uma atuação mais efetiva por parte do poder público em relação ao distrito industrial, que tem tido problemas com os serviços de coleta de lixo e limpeza das ruas, incluindo a remoção de mato e a manutenção de árvores. Devido ao intenso movimento de caminhões e máquinas na área, é necessário garantir uma boa visibilidade. Logo, não havendo oradores inscritos e terminada a matéria em pauta, o Presidente Joel José dos Santos declarou encerrada a décima oitava Sessão ordinária do ano de 2024 e convocou os caros colegas vereadores para a próxima reunião ordinária que será no dia 12/08/2024. Para constar, esta ata foi lavrada por mim, Maria Eduarda de Oliveira Nascimento, que após ser lida e aprovada será assinada pelo Secretário, Antônio Valderico de Moraes, pelo Presidente, Joel José dos Santos e demais vereadores.

Presidente – Joel José dos Santos – Vice-Presidente – Carlos Eduardo Dornelas Silva – Secretário – Antônio Valderico de Moraes – Tesoureiro – Orlando Júnior A. F da Cunha – AUSENTE - Leonardo Almeida Flores - Sargento Wagner Eduardo Ribeiro – Giovane Flausino Dias – Luiz Fábio Vieira – Claudia Barreto Alves Mariconi –



Minas Gerais tem mais de 72 mil candidatos nas Eleições 2024

Perfil de cada um pode ser consultado no sistema DivulgaCandContas

Minas Gerais conheceu nesta sexta-feira (16) um número importante das Eleições 2024: 72.253 pessoas pediram o registro de candidatura. Elas vão disputar 853 vagas de prefeitos e vice-prefeitos e 8.528 vagas de vereador em Minas Gerais. Confira a quantidade de candidatos por cargo:

- Vereador: 67.568
- Prefeito: 2.339
- Vice-prefeito: 2.346 (o número de candidatos a vice maior que o de candidatos a prefeito pode ser em razão de substituições já realizadas em algumas chapas)

Os dados de todas as candidatas e candidatos podem ser consultados no sistema **DivulgaCandContas**. A página de cada um apresenta informações sobre a tramitação do requerimento de registro de candidatura (qual é o cargo pretendido, qual é a situação do registro, se a candidatura é por um partido isolado, uma federação ou uma coligação), a declaração de bens, entre outros dados. Também vai mostrar informações sobre as receitas e despesas de campanha, à medida que elas forem

registradas no Sistema de Prestação de Contas Eleitorais. Perfil das candidaturas Já o sistema **Estatísticas Eleitorais** tem painéis que ajudam a conhecer o perfil das candidatas e candidatos. É possível consultar a quantidade de candidatos registrados em cada município e características como gênero, uso de nome social, faixa etária, raça declarada e nível de escolaridade, entre outros. Em Minas Gerais, as mulheres são 23.828, o que equivale a 33,17% das candidaturas. Com relação à cor/raça,

39.489 candidatas e candidatos (54,98%) declararam ser pretos ou pardos, enquanto 31.429 declararam ser brancos (43,76%). Julgamento Cada pedido de registro de candidatura será julgado por uma juíza ou juiz eleitoral do município em que a pessoa se registrou como candidata. Caberá à juíza ou juiz verificar se a pessoa cumpre os requisitos de candidatura e se incide ou não em alguma situação de inelegibilidade. Esses julgamentos têm que ser concluídos até o dia 16 de setembro.

biomar FERTILIZANTES AGRONEGÓCIOS

Maykon (34) 9204-0429
Roberto (Caixão) (34) 9994-3521

Milton (34) 9187-6249

Rua João Luciano Barbosa, 755 - Divinéia
Perdizes/MG - CEP 38170.000
biomaraonegocios@hotmail.com

PANIFICADORA E MERCEARIA
NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

A mais de 50 anos servindo você!

34.3663-1152

Pça. Governador Valadares, 284 - Centro

GeraldaO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

o melhor negócio em construção e reforma

34.99141-5300 | 3663-1900

DJ Mármores e Calhas Ltda
Nosso conceito é qualidade

Marmoraria e vidraçaria é com a gente! Vamos deixar sua casa do jeitinho que sempre sonhou com rapidez, capricho e materiais que vão te deixar impressionados:

- Calhas
- Cubas esculpidas
- Forro de PVC
- Pias
- Ilhas
- Túmulos
- Vidros
- Nichos
- Serviço em Policarbonato

Entre em contato agora por WhatsApp e agende uma visita:

34.99162 3232
34.99731-5237

Rua Adão Dias de Menezes | 162
Distrito Industrial Dona Chica

Empresário!
ESTÁ CANSADO DE NÃO TER RESULTADOS?

Quer aumentar seu lucro?

Programa de Mentoria, Gestão e Estratégias

Para todas empresas!

SAIBA MAIS:
34.9.8408.3000

TRANSFORMAÇÃO

InfoCell

- Assistência Técnica
- Troca de Display
- Troca de Touch
- Restauração de Software
- Formatação
- Conserto em Geral
- Reparo em placa mãe de aparelho

98811-9910 | 99166-9107

A tecnologia ampliando o mundo

CELULARES NOTEBOOKS TABLETS INSTALAÇÃO DE CÂMERAS

Rua Osvaldo Rodrigues Pereira, 601 - Ferreirinha - Perdizes/MG

COMERCIAL PERDIGUEIRA

Horário de funcionamento: Segunda a Domingo das 07:00 às 21:00

Acompanhe nossas promoções semanais em nossas redes sociais
#perdigueiraperdizes | @comercialperdigueira

Venha comprar com comodidade amplo estacionamento e preços baixos na Comercial Perdigueira.

Para melhor atender filial NH

ALUGUEL DE MESAS - CADEIRAS - FREEZERS
Entregamos e buscamos para sua comodidade
Tomamos uma diversidade de cervejas, refrigerantes, destilados tudo que você precisa para sua festa.

Dick's Festas

União completa AGRONEGÓCIOS

Correspondente credenciado caixa

CAIXA aqui

VEJA OS SERVIÇOS QUE SÃO PRESTADOS:
Pagamento do Bolsa Família
Saques em dinheiro até 2 mil
Saque de seguro desemprego e FGTS
Depósito em dinheiro até 2 mil
Abertura e Movimentação de Contas Correntes e Poupança.
Recbimentos:
CEVISA, COPIASA e boletos de até 2 mil.

Praticidade, conforto e tranquilidade.
Segunda a sexta das 9h às 20h e sábado 09h às 14h.